

**PORTARIA N.º 015/2023, de 16 de janeiro de 2023.**

*Determina a disponibilização de local e equipamentos para funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM.*

**Jaime Edsson Martini**, Prefeito Municipal de Novo Xingu/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o previsto no Decreto Municipal, n.º 005 de 16 de janeiro de 2023 e na Lei Municipal nº 1156/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Disponibilizar junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária de uma sala exclusiva e da infraestrutura necessária para o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal e a prestação de serviços, constando de:

- a) Uma mesa para computador com gaveta
- b) Duas cadeiras
- c) Um armário com chave
- d) Um computador
- e) Uma impressora
- f) Materiais de expediente necessário

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 16 de janeiro de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças**

<p><b>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</b> em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
---